

# CONHEÇA SEUS DIREITOS

*Leia sobre seus direitos neste país*



SOBREVIVENDO AO ABUSO DOMÉSTICO NOS  
EUA

**1-800-799-SAFE (7233)**

## Conheça Seus Direitos<sup>1</sup>

Por Alicia (Lacy) Carra, Leslye E. Orloff

### NINGUÉM MERECE SER MACHUCADO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Independentemente do seu status de imigração, você tem o direito de estar seguro em sua própria casa. Você tem o direito de sair ou fazer com que qualquer pessoa que o(a) abuse fisicamente, emocionalmente ou sexualmente, seja removida de sua casa, juntamente com seus filhos. Ninguém tem o direito de machucar você ou seus filhos de qualquer maneira

#### O que é violência doméstica?

A violência doméstica é a violência que ocorre entre parceiros ou ex-parceiros em um relacionamento. Isso pode ocorrer entre: cônjuges, namorados e namoradas, parceiros do mesmo sexo, parentes e pais e seus filhos. A violência doméstica pode acontecer em qualquer lugar, dentro ou fora de sua casa. Pode ocorrer quando você mora junto, quando está separado ou quando está divorciado.

Se você está enfrentando violência doméstica, você não está sozinho/a. A violência doméstica é muito comum. Embora geralmente seja oculta, ela existe em todas as comunidades, em todas as culturas e em todas as seitas religiosas.

A violência doméstica frequentemente piora com o tempo. Ela não desaparece por conta própria. A violência doméstica é considerada um crime nos Estados Unidos. Não é culpa sua. Qualquer pessoa pode obter ajuda, mesmo que não tenha permissão governamental para estar nos Estados Unidos.

Embora este folheto se refira ao agressor como "ele", reconhecemos que os homens também podem ser vítimas de violência doméstica e que algumas mulheres são abusadas por outras mulheres.<sup>2</sup> A Lei de Violência contra as Mulheres (VAWA) foi projetada para ser neutra em relação ao gênero.

A violência doméstica pode incluir:

- Bater, socar, dar tapas ou chutes em você, em seus filhos ou em seus animais de estimação.
- Ameaçar ferir ou matar você.
- Forçar você a ter relações sexuais quando você não deseja.
- Ameaçar denunciá-lo ao Departamento de Segurança Interna (DHS) e fazer com que você seja deportado.

---

1

"Este folheto foi produzido pelo Projeto Nacional de Advocacia para Mulheres Imigrantes (NIWAP) da American University, Washington College of Law, e Legal Momentum, com o apoio dos Números de Subvenção 2005-WT-AX-K005 e 2011-TA-AX-K002 concedidos pelo Escritório de Violência contra as Mulheres, Escritório de Programas de Justiça, Departamento de Justiça dos EUA. As opiniões, descobertas, conclusões e recomendações expressas nesta publicação são de responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente as opiniões do Departamento de Justiça, Escritório de Violência contra as Mulheres."

- Controlar para onde você vai e com quem você pode se encontrar, falar ou escrever
- Controlar seu acesso ao dinheiro, retirar seu dinheiro ou fazer com que você explique como gastou o dinheiro
- Recusar-se a apresentar documentos de imigração para você ou ameaçar retirar os documentos
- Retendo ou destruindo seu passaporte e outros documentos pessoais
- Fazendo você se sentir como prisioneiro(a) em sua própria casa.

## **MITOS E FATOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

*MITO: A violência doméstica ocorre apenas em famílias americanas.*

**Fato:** A violência ocorre em famílias de todas as culturas, nacionalidades, religiões, classes, raças e contextos socioeconômicos.

*MITO: A violência doméstica é um assunto familiar.*

**Fato:** A violência doméstica é um crime independentemente do relacionamento entre as pessoas.

*MITO: Estou nos Estados Unidos sem permissão legal, então não posso obter ajuda*

**Fato:** Toda mulher enfrentando violência, independentemente do status de imigração, tem o direito de ir para um abrigo, obter uma ordem de proteção, chamar a polícia para obter ajuda ou utilizar qualquer programa que auxilie vítimas de violência doméstica.

*MITO: Não é fácil para mulheres vítimas de violência deixarem seus agressores.*

**Fato:** Deixar um agressor é muito difícil. As mulheres podem temer que serão gravemente feridas ou mortas se tentarem sair. Elas podem não ter a capacidade de se sustentar. Elas podem querer manter a família unida. Podem ter medo de perder amigos, família ou contato com a comunidade.

*MITO: Se eu deixar meu agressor, ele conseguirá a custódia das crianças, e eu não conseguirei vê-las*

**Fato:** Os tribunais nos Estados Unidos geralmente não concedem a custódia das crianças a pais abusivos. Isso é verdade mesmo quando um dos pais é cidadão e o outro não possui status legal de imigração.

### **Ajuda que todas as mulheres imigrantes vítimas de violência podem receber**

Mesmo que você não tenha status legal de imigração nos Estados Unidos, ou se o seu status legal estiver vinculado ao visto de trabalho do seu agressor, você pode receber todos os seguintes serviços:

- Serviços de abrigos e outros programas de combate à violência doméstica;
- Ordens de proteção civil de um tribunal;
- Custódia e apoio para as crianças;
- Assistência policial;
- Atendimento médico de emergência;
- Seu agressor pode ser processado criminalmente;" e
- Seus filhos cidadãos podem receber benefícios públicos.

### **Assistência policial para imigrantes vítimas de violência doméstica**

A violência doméstica é contra a lei. Se você quiser sair, a polícia pode ajudar você e seus filhos a saírem de casa e, frequentemente, podem levá-los para um local seguro. A polícia pode

prender seu cônjuge/parceiro íntimo se acharem que um crime foi cometido. Se o policial não falar o seu idioma, encontre alguém para interpretar para você ou que possa ajudá-la a pedir ao policial para conseguir um intérprete. A maioria dos policiais não aplica as leis de imigração. No entanto, em alguns lugares ou situações, eles o fazem. Você pode pedir a um defensor local de violência doméstica ou da comunidade imigrante para descobrir se a polícia local aplica a lei de imigração em sua comunidade.

### **Opções de imigração se você foi vítima de violência doméstica, agressão ou crime**

Há doze maneiras pelas quais você ou seu filho podem se qualificar para o status de imigração legal sem o conhecimento, ajuda ou controle do seu agressor. O alívio de imigração para o qual você pode se qualificar depende de:

- Quem o(a) abusou.
- Se você é ou era casado(a) com seu agressor (casamentos heterossexuais e de mesmo sexo se qualificam)
- Se seu agressor é seu pai, padrasto ou filho(a) com mais de 21 anos.
- Se seu filho(a) foi abusado(a)
- O status de imigração e/ou cidadania do seu agressor
- Se o seu cônjuge já apresentou documentos de imigração para você
- Se você veio para os Estados Unidos com um visto de noivo/noiva

As opções de imigração para imigrantes vítimas de violência doméstica são:

- 1) A auto-petição sob a Lei de Violência contra a Mulher;
- 2) A renúncia para cônjuges vítimas de violência;
- 3) Cancelamento de Remoção sob a Lei de Violência contra a Mulher (somente após você ter sido colocado em procedimentos de deportação)
- 4) O visto para vítimas de crimes, chamado de visto U (U-visa);
- 5) Asilo com base em gênero;
- 6) O visto para vítimas de tráfico, chamado de visto T (T-visa).
- 7) VAWA NACARA (Lei de Ajuste Nicaraguense e Auxílio para a América Central) de 1997.;
- 8) Lei de Imigração para Refugiados Haitianos sob a VAWA (VAWA Haitian Refugee Immigration Fairness Act) de 1998 (HRIFA).
- 9) Lei de Ajuste Cubano sob a VAWA (VAWA Cuban Adjustment Act) de 1966;
- 10) Proteções para Crianças Adotadas Abusadas sob a VAWA (VAWA Abused Adopted Child Protections).
- 11) Estatuto Especial de Imigrante Juvenil (inclui proteções especiais sob a VAWA de 2005).
- 12) Lei de Regulamentação de Corretores Matrimoniais Internacionais (International Marriage Broker Regulation Act) - Proteção e Acesso à Informação.

#### **1. Auto-petição nos termos da Lei de Violência contra a Mulher (VAWA).**

A "auto-petição" sob a Lei de Violência contra a Mulher (VAWA) está disponível para cônjuges e filhos abusados por seus cônjuges cidadãos americanos ou residentes permanentes legais, pais cidadãos americanos ou residentes permanentes legais, ou filhos cidadãos americanos com mais de 21 anos. Se você foi agredido ou sofreu crueldade extrema, não é necessário depender de um cônjuge abusivo, pai ou filho com mais de 21 anos para apresentar documentos para obter status legal de imigração. Essas proteções estão disponíveis para todas as pessoas casadas, incluindo casamentos heterossexuais e do mesmo sexo.

Filhos solteiros com menos de 21 anos que estão sendo abusados por um dos pais que é cidadão americano ou residente permanente legal também são elegíveis para uma auto-petição, desde que a apresentem antes dos 25 anos de idade.

Se seu filho foi abusado por seu cônjuge cidadão americano ou residente permanente legal, você também pode se qualificar para uma auto-petição, mesmo que você mesmo não tenha sido vítima de abuso.

Se o seu cônjuge ou pai nunca solicitou o seu "green card", se ele apresentou e depois retirou a aplicação, ou se ele apresentou, mas você teme que ele recusará ajudá-lo a obter seu "green card", você pode ser elegível para solicitar uma auto-petição sob a VAWA.

Você pode se qualificar para a auto-petição SE VOCÊ FOR::

- Casado com um cidadão americano ou um residente permanente legal, **OU**
- Se divorciou há menos de dois anos de um cônjuge cidadão americano ou residente permanente legal; **OU**
- Filho de um cidadão americano ou residente permanente legal; **OU**
- Pai ou mãe de um filho ou filha cidadão americano com mais de 21 anos
- E**
- Você está vivendo nos Estados Unidos; **OU**
- Você está vivendo no exterior **E**  
o Você foi abusado nos Estados Unidos; **OU**  
o Seu cônjuge ou pai abusivo é um funcionário do governo dos Estados Unidos ou um membro das forças armadas dos Estados Unidos;
- E**
- Você ou seu filho foram abusados ou sofreram crueldade extrema de seu cônjuge ou pai.<sup>3</sup>

## 2. Renúncia para Cônjuges Vítimas de Violência

Alguns imigrantes vítimas de violência estão casados com cônjuges que apresentaram documentos de imigração para eles, mas não concluíram o processo. Se o seu cônjuge cidadão americano apresentou documentos de imigração para você, mas você estava casado há menos de dois anos no dia em que ambos foram entrevistados pelo DHS, o que você recebeu é chamado de "residência temporária condicional", que dura dois anos. Ao final de dois anos, você e seu cônjuge devem apresentar juntos um pedido para que você receba a residência permanente legal.

Se você foi ou foi abusado e seu cônjuge não ajudará você a apresentar o pedido para mudar do seu status condicional para residência permanente legal, você pode solicitar uma **RENÚNCIA PARA CÔNJUGES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA** para manter seu status de imigração legal. Você se qualifica para uma renúncia para cônjuges vítimas de violência se:

- 13) Você tem um "green card" condicional que dura dois anos; **E**
- 14) Você ou seu filho foram agredidos ou sujeitos a crueldade extrema pelo cônjuge cidadão; **E**
- 15) Você pode provar que seu casamento era válido.

Você pode solicitar uma renúncia para cônjuges vítimas de violência a qualquer momento. Você não precisa esperar dois anos. Seu agressor não saberá que você fez a solicitação. Você pode solicitar se ainda estiver vivendo com seu agressor, se estiver divorciado ou se estiver separado.

## 3. Cancelamento de Remoção sob a VAWA (Lei de Violência contra a Mulher).

Viver continuamente nos Estados Unidos por mais de três anos;

- Estar nos Estados Unidos ilegalmente;
- Você ou seu filho foram agredidos ou sofreram crueldade extrema;
- A pessoa que o submeteu ou ao seu filho a agressões ou crueldade extrema era:  
o Seu cônjuge atual ou ex-cônjuge que é cidadão americano ou residente permanente legal

Alguns imigrantes vítimas de violência que se qualificam, mas ainda não têm imigração sob a VAWA, são denunciados ao DHS pelos agressores ou são detidos pelo DHS. Esses imigrantes ainda podem obter residência legal através do "cancelamento de remoção" (anteriormente suspensão de deportação). Isso é apenas se você estiver em, ou puder ser colocado em, procedimentos de deportação/remoção. Para se qualificar, você deve demonstrar que:

<sup>3</sup> 8 U.S.C. § 1154(a)(1)(A) (2007).

- Seu pai ou padrasto cidadão ou residente permanente legal, se você tiver menos de 21 anos; **OU**
- O outro pai cidadão ou residente permanente legal do seu filho abusado;
- Você deve comprovar que a deportação causaria dificuldades extremas para você ou seu filho.

Se você se qualificar, então o tribunal pode suspender sua deportação/remoção e conceder a você residência permanente legal. Se você receber o cancelamento de remoção, então qualquer filho seu com menos de 21 anos, seja vivendo com você nos Estados Unidos ou no exterior, pode receber liberdade humanitária. Isso significa permissão para entrar nos Estados Unidos e viver com você enquanto você apresenta os documentos para que eles recebam status legal de imigração.

**Se você perder o seu caso de cancelamento da VAWA, você pode ser deportado, então certifique-se de ter um advogado de imigração qualificado.**

#### 4. Vistos U para Vítimas de Crime

O visto U oferece acesso ao status legal de imigração para vítimas imigrantes de violência doméstica, estupro, agressão sexual e algumas outras atividades criminosas, a maioria das quais são crimes violentos. Os candidatos aprovados para o visto U podem receber autorização legal para trabalhar.

O visto U é especialmente útil se você for abusado por:

- Um namorado ou namorada; OU
- Um cônjuge, pai, ou filho que não seja cidadão ou residente permanente legal, OU
- Um estranho, empregador, colega de trabalho, conhecido, membro da família, parente, etc.

Sua relação com o agressor não importa. O status de imigração ou diplomático do agressor também não importa. Para se qualificar para um visto U, você deve provar:

- Abuso físico ou emocional substancial decorrente de atividade criminosa;
- Que você possui informações sobre a atividade criminosa;
- Que a atividade criminosa ocorreu nos Estados Unidos ou viola de outra forma a lei dos EUA; E
- Que você obteve uma certificação de um funcionário do governo afirmando que você:
  - Foi; **OU**
  - Provavelmente será; **OU**
  - Está sendo útil para uma investigação ou processo criminal.

Vários funcionários do governo diferentes podem certificar sua ajuda ou futura ajuda. Consulte seu advogado para obter mais informações sobre quem pode certificar.

Você deve ter sido vítima de uma das seguintes categorias gerais de atividade criminosa para solicitar um visto U:

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estupro</li> <li>• Tortura,</li> <li>• Tráfico em prisões,</li> <li>• Incesto,</li> <li>• Perseguição,</li> <li>• Violência doméstica,</li> <li>• Assédio sexual,</li> <li>• Contato sexual abusivo,</li> <li>• Prostituição,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sequestro,</li> <li>• Abdução,</li> <li>• Restrição criminal ilegal,</li> <li>• Prisão falsa,</li> <li>• Chantagem,</li> <li>• Extorsão,</li> <li>• Homicídio culposo,</li> <li>• Assassinato.<sup>4</sup></li> </ul>
---	--

<sup>4</sup> Vítimas indiretas em um caso de assassinato ou homicídio culposo: filhos menores e cônjuges da vítima direta, e pais e filhos solteiros.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exploração sexual,</li> <li>• Mutilação genital feminina,</li> <li>• Ser mantido como refém,</li> <li>• Prisão por dívida,</li> <li>• Servidão involuntária,</li> <li>• Tráfico de escravos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agressão criminosa,</li> <li>• Manipulação de testemunhas,</li> <li>• Obstrução da justiça,</li> <li>• Perjúrio,</li> <li>• Tentativa, conspiração ou solicitação para cometer qualquer um destes crimes.</li> </ul>
--	---

Você deve estar disposto a cooperar na investigação ou processo criminal da atividade criminosa cometida contra você. Você pode solicitar o visto U assim que puder obter uma certificação oficial e reunir a prova de "abuso físico ou emocional substancial".

Você pode receber o visto U mesmo se o caso criminal ainda não tiver sido aberto, se os promotores decidirem não abrir o caso criminal, se um caso for aberto e você não for necessário como testemunha, se o agressor não puder ser processado porque é um diplomata, se o agressor escapar da prisão, ou se o agressor não for condenado pelo crime.

Seus filhos também podem receber vistos U se se qualificarem independentemente como vítimas de atividade criminosa ou se forem seus filhos de acordo com a lei de imigração. Alguns outros membros da família também podem receber vistos U com base em seu relacionamento com a vítima da atividade criminosa principal.

### 5. Gender Based Asylum

Em alguns casos, imigrantes agredidos também podem se qualificar para uma forma de imigração chamada asilo com base em gênero. Esta é a forma mais difícil de obter alívio e você deve buscar a assistência de um advogado de imigração com experiência em asilo com base em gênero.

Para se qualificar para asilo nos EUA, você deve estabelecer que é um refugiado. Para ser classificado como refugiado, você deve provar que tem um temor bem fundamentado de sofrer danos em seu país de origem, legalmente chamado de "perseguição". Em seguida, você deve mostrar que a perseguição foi ou será por motivos de Raça, Religião, Nacionalidade, Filiação a um Grupo Social Específico ou Opinião Política. Além disso, você deve mostrar que a perseguição que sofreu foi cometida por um governo estrangeiro, ou que esse governo está ou estava relutante ou incapaz de protegê-lo dos danos. Normalmente, você tem apenas um ano para aplicar após chegar aos EUA.

Alguns imigrantes agredidos que se qualificam para asilo com base em gênero também podem se qualificar para um visto U se a violência doméstica foi cometida contra eles nos Estados Unidos.<sup>5</sup>

### 6. Vistos para Vítimas de Tráfico (vistos T)

Se você veio para os Estados Unidos e foi recrutado, coagido, forçado ou enganado a aceitar um emprego do qual não podia sair, você pode ser uma vítima de tráfico. Como vítima de tráfico, você pode ser elegível para o visto T. Para um visto T, o tráfico é definido como:

"tráfico sexual no qual um ato sexual comercial é induzido por meio de força, fraude ou coerção, ou no qual a pessoa induzida a realizar tal ato não tem 18 anos de idade; ou o recrutamento, alojamento, transporte, fornecimento ou obtenção de uma pessoa para trabalho ou serviços, por meio de força, fraude ou coerção com o objetivo de sujeitá-la à servidão involuntária, penagem, servidão por dívida ou escravidão."

Para se qualificar para o visto T, você deve satisfazer as seguintes quatro condições:

minor siblings if the direct victim was under 21 years of age  
 See New Classification for Victims of Criminal Activity; Eligibility for "U" Nonimmigrant Status, 72 Fed. Reg. 53014, 53017 (Sept. 17, 2007) (to be codified at 8 C.F.R. pts 103, 212, 214, 248, 272a and 299).

<sup>5</sup> See 8 U.S.C. §§ 1101(a)(4), 1101(a)(15)(U) (2007).

- Você deve ser ou ter sido vítima de uma forma grave de tráfico de pessoas; e
- Você deve estar fisicamente presente nos Estados Unidos, Samoa Americana ou nas Ilhas Marianas do Norte, ou em um Porto de Entrada, devido ao tráfico; e
- Você deve ter ajudado e/ou mostrar disposição para ajudar com qualquer pedido razoável de ajuda na investigação ou processo de tráfico - OU - você deve ter menos de 18 anos;
  - Se o seu trauma físico ou psicológico dificulta a cooperação com as autoridades policiais, você pode ser elegível para uma dispensa deste requisito.
- Você deve demonstrar que sofreria dificuldades extremas envolvendo danos incomuns e graves ao ser removido.

Os titulares de visto T podem obter autorização de trabalho legal e recebem o mesmo acesso a benefícios públicos que os refugiados. Cônjuges, filhos, pais e irmãos de menores que são titulares de visto T também podem conseguir alívio imigratório e os benefícios correspondentes.

#### **7. A Lei de Ajuste Nicaraguense e Assistência para a América Central (Nicaraguan Adjustment and Central American Relief Act - NACARA) de 1997.**

Se o seu cônjuge abusivo ou pai é nicaraguense ou cubano, você pode se qualificar para o VAWA NACARA. Este é um processo de auto-petição para cônjuges e filhos nicaraguenses ou cubanos vítimas de violência doméstica. O VAWA NACARA ajuda vítimas cujos agressores não solicitaram residência permanente legal para si mesmos. O cônjuge ou filho agredido deve ter estado nos Estados Unidos quando a primeira aplicação foi apresentada (o que deve ter sido antes de 1º de abril de 2000).

Se o seu agressor for um cônjuge ou pai salvadoreño, guatemalteco ou de origem europeia oriental, você também pode se qualificar para a ajuda do VAWA NACARA. O VAWA NACARA oferece proteção contra deportação e acesso à residência permanente legal para cônjuges e filhos abusados que estavam com o agressor no momento em que o cônjuge ou pai abusivo apresentou ou recebeu suspensão de deportação, cancelamento de remoção, asilo ou status de proteção temporária. Ele permite que cônjuges, filhos e filhas do cônjuge agredido tenham proteção temporária contra remoção, mesmo que não estejam mais casados com o agressor, se estavam casados quando apresentaram o caso.

#### **8. A Lei de Justiça de Imigração para Refugiados Haitianos (Haitian Refugee Immigration Fairness Act - HRIFA) de 1998**

Se o seu agressor for haitiano, você pode se qualificar para o VAWA HRIFA. Isso significa que haitianos (nativos, cidadãos e nacionais) podem ajustar seu status para se tornarem residentes permanentes legais, desde que suas solicitações tenham sido apresentadas antes de 1º de abril de 2000 e eles cumpram os requisitos gerais para a residência permanente legal. Cônjuges, filhos menores de 21 anos e filhos solteiros de um imigrante elegível também podem receber residência permanente legal sob o HRIFA - se forem haitianos e estiverem nos Estados Unidos na data em que o pedido for apresentado. Alívio especial está disponível sob o VAWA para cônjuges e filhos que foram agredidos ou sujeitos a crueldade extrema por um haitiano elegível, mesmo que o cônjuge haitiano abusivo ou pai nunca tenha solicitado residência permanente legal.

#### **9. Ajuste Cubano da VAWA (Lei de Ajuste Cubano de 1966)**

Se o seu cônjuge ou pai abusivo for cubano, você pode se qualificar para o Ajuste Cubano da VAWA, independentemente da sua própria cidadania ou local de nascimento. A Lei de Ajuste Cubano (CAA) permite que cubanos (tanto nativos quanto cidadãos cubanos) solicitem e alterem seu status de imigração para residentes permanentes legais, desde que tenham sido inspecionados e admitidos ou libertados nos Estados Unidos após 1º de janeiro de 1959. Eles devem ter estado fisicamente presentes nos EUA por pelo menos um ano e devem cumprir os requisitos para residência permanente legal. Cônjuges e filhos também podem receber residência permanente legal através do Ajuste Cubano se viverem com o cônjuge ou pai cubano solicitante do Ajuste Cubano nos EUA. Alívio especial está disponível para cônjuges e filhos que foram agredidos ou sujeitos a crueldade extrema por um cubano elegível, mesmo que ele

nunca solicitou residência permanente legal sob a Lei de Ajuste Cubano. Eles não precisam necessariamente morar atualmente com o cônjuge ou pai.

## **10. Auto-petição para Criança Adotada Abusada da VAWA**

Geralmente, crianças adotadas precisam morar com seus pais adotivos por dois anos antes de poderem obter o status legal de imigração. A VAWA permite que crianças adotadas abusadas obtenham residência permanente independentemente de quanto tempo tenham estado sob a custódia legal de seus pais adotivos. Elas não precisam cumprir o requisito de residência. Para se qualificar para isso, a criança deve ter sido agredida ou sujeita a crueldade extrema pelo pai adotivo ou por um membro da família do pai adotivo.

## **11. Estatuto Especial de Imigrante Juvenil (SIJ)**

Se você tem menos de 21 anos, está nos Estados Unidos e foi abusado, negligenciado ou abandonado, pode se qualificar como um Imigrante Juvenil Especial (SIJ) para status de imigração. Para se qualificar, você deve ter sido declarado dependente por um tribunal juvenil, que é amplamente definido como um tribunal nos Estados Unidos capaz de tomar decisões sobre a custódia e cuidados de menores, ou um tribunal deve ter o confiado à custódia de uma agência estatal, departamento ou indivíduo. Você também deve demonstrar que a reunificação com um ou ambos os pais não é viável devido ao abuso, negligência, abandono ou uma base semelhante sob a lei estadual. Além disso, o tribunal deve determinar que não é do seu melhor interesse ser devolvido ao seu país.

Quando uma criança foi espancada, abusada, negligenciada ou abandonada, uma disposição especial da VAWA impede que autoridades estaduais e federais exijam que a criança comunique-se com o agressor ou membro da família do agressor em qualquer estágio do processo de solicitação de status SIJ.

## **12. Mulheres que conheceram seus cônjuges por meio de agências internacionais de matchmaking. (International Marriage Broker Regulation Act (IMBRA) of 2005)**

Mulheres que conheceram seus cônjuges cidadãos americanos ou residentes permanentes legais através de um casamento arranjado ou uma agência internacional de matchmaking podem legalmente acessar ordens de proteção, assistência policial, abrigo e serviços para vítimas de violência doméstica, independentemente de como conheceram seu cônjuge, noivo ou namorado abusivo. Elas têm os mesmos direitos que qualquer outra mulher imigrante para obter residência permanente legal através do casamento. Também têm o direito de ver seu histórico criminal e quaisquer ordens de proteção contra violência doméstica emitidas contra o noivo ou cônjuge.

Se você veio para os Estados Unidos com um visto de noivo para se qualificar para o status de imigração, você deve:

- Você deve ter se casado com a pessoa que originalmente solicitou o visto de noivo; e
- Você deve ter se casado legalmente dentro de 90 dias após entrar nos Estados Unidos com o visto de noivo.

Se você entrou nos Estados Unidos com um visto de noivo e seu noivo não se casou com você, você se casou com outro cidadão, residente permanente legal, titular de visto de trabalho ou alguém que está abusando de você, ou se seu noivo se casou com você após o período de 90 dias ter passado, procure ajuda de um advogado de imigração que irá ajudá-lo a descobrir quais outras opções de imigração você pode ter.

## **A confidencialidade da Lei de Violência contra a Mulher (VAWA)**

O Congresso reconheceu que agressores de vítimas imigrantes e perpetradores de crimes de tráfico e agressão sexual frequentemente ameaçam as vítimas com deportação. Para evitar que as pessoas usem autoridades de imigração para promover ainda mais seu abuso ou atividade criminosa, o Congresso criou a Confidencialidade da VAWA. A Confidencialidade da VAWA oferece as seguintes proteções às vítimas.

Os funcionários do Departamento de Segurança Interna (DHS), Departamento de Estado, Departamento de Justiça e Departamento do Trabalho NÃO PODEM:

- Confiar em informações fornecidas por um agressor ou membro da família do agressor para decidir se a vítima é elegível para qualquer tipo de alívio migratório.
- Utilizar ou compartilhar qualquer informação contida ou sobre a existência de qualquer caso de auto-petição da VAWA, visto T ou visto U de imigração. Oficiais ou juizes de tribunais de família ou criminal, assim como oficiais de polícia, também não podem usar ou divulgar os casos.
- Tomar uma medida de execução contra uma vítima imigrante em qualquer um dos seguintes locais:
  - Um abrigo;
  - Centro de crise de estupro;
  - Centro de visitação supervisionada;
  - Centro de justiça familiar;
  - Programa ou provedor de serviços à vítima;
  - Organização comunitária;
  - Tribunal em conexão com qualquer caso de ordem de proteção, caso de custódia de criança, caso civil ou criminal envolvendo ou relacionado à violência doméstica, agressão sexual, tráfico, perseguição.<sup>6</sup>

Se você sentir que seu agressor entrou em contato com imigração ou autoridades policiais com informações, informe imediatamente seu defensor ou advogado.

Você deve considerar carregar cópias (não originais) da documentação sobre seu caso de imigração VAWA, T ou U-visa (determinações prima facie, aprovações) com você, para que possa mostrar esses documentos a um oficial de imigração se for parado. Se possível, deixe cópias com um amigo de confiança, membro da família ou seu advogado.

Se você acredita que pode se qualificar para o status de imigração legal descrito neste folheto, incluindo uma auto-petição VAWA, visto U ou visto T, você deve entrar em contato com um advogado de imigração o mais rápido possível. Isso ajudará a protegê-lo caso seja contatado pelo DHS.

### **Os direitos dos imigrantes agredidos de acessar abrigos e programas de violência doméstica**

Existem diferentes serviços que podem ajudar, incluindo: abrigos, hospitais, polícia, assistência jurídica e outros serviços comunitários. Um abrigo é uma casa secreta segura, geralmente gratuita, onde você e seus filhos podem ficar. Os abrigos oferecem alimentação, moradia gratuita, aconselhamento e podem ajudá-lo a obter orientação jurídica. O abrigo também pode ajudá-lo a encontrar moradia permanente, treinamento profissional e pode ajudá-lo a descobrir se você ou seus filhos se qualificam para benefícios públicos.

Você pode encontrar um abrigo ligando para o programa local de violência doméstica ou para a Linha Direta Nacional de Violência Doméstica - (800) 799-SAFE.

Todos os abrigos de violência doméstica são obrigados a ajudá-lo, mesmo se você for indocumentado.

Se você sair de casa, faça tudo o que puder para levar seus filhos com você. Também tente levar seus documentos importantes. Há uma lista de sugestões no final deste folheto. Se seu cônjuge abusivo, pai ou filho ou filha com mais de 21 anos de idade for um cidadão dos EUA ou um residente permanente legal, antes de sair, tente encontrar uma maneira segura de anotar o número de registro de estrangeiro dele ou dela ("A" number). Este é o número no seu cartão verde, papéis de naturalização ou outros papéis de imigração que ele possa ter arquivado para você ou seus filhos. Se ele for um cidadão, anote o número do passaporte dele ou tente obter uma cópia do passaporte ou certidão de nascimento dele. Ter esses números pode ajudar muito o seu caso de imigração VAWA.

<sup>6</sup> 8 U.S.C. § 1367 (2007).

### **Coletando "qualquer evidência credível" para sua inscrição**

Se você se qualificar para solicitar qualquer um dos alívios de imigração da VAWA descritos acima, você precisará coletar as evidências para sua inscrição, tais como:

- Seu depoimento por escrito (afirmação/testemunho),
- Declarações de amigos, membros da família, defensores das vítimas ou funcionários do abrigo,
- Cópias da sua ordem de proteção,
- Registros médicos,
- Fotos dos seus ferimentos,
- Relatórios policiais,
- Documentos judiciais (como transcrições de julgamentos, petições, etc.),
- Artigos de notícias.

Não há um documento específico que você deva ter para provar seu caso. As evidências que você fornece ao DHS para o seu caso não podem ser divulgadas ao seu agressor. Se você testemunhar em um tribunal de imigração, você pode solicitar que o tribunal forneça um intérprete para você.<sup>7</sup>

### **Proteções da Lei de Família para Imigrantes Agredidos**

*Ligue para um advogado de imigração para ajudá-lo antes de prosseguir com o divórcio.*

Se você é um imigrante agredido e seu cônjuge pede o divórcio, ou se você está considerando buscar o divórcio, entre em contato com um advogado de imigração. O divórcio pode impedir seu acesso ao status de imigração legal. O momento do divórcio, casamento e inscrições de imigração são importantes, então consulte um advogado imediatamente. Você pode precisar mostrar que se casou de boa fé, então guarde provas do seu casamento, como fotos de família ou documentos.

### **PROTECTION ORDERS**

**O que é uma ordem de proteção?** Uma ordem de proteção (também chamada de ordem de restrição, CPO ou PPO) é um documento emitido por um tribunal que determina que o agressor não pode fazer ou deve fazer certas coisas.

### **Quais são os requisitos para obter uma ordem de proteção?**

- Dependendo do estatuto de cada estado, você deve provar que é vítima de violência doméstica ou em relacionamento afetivo; E
- Você também deve ter ou ter tido um relacionamento com seu agressor por meio de:
  - Casamento (cônjuge, ex-cônjuge, sogro, sogra, relação de padrasto/filho);
  - Parentesco (sua mãe biológica, pai biológico, irmãos, primos, tias e tios);
  - Adoção;
  - Ter um filho em comum;
  - Morar juntos;
  - Um relacionamento de namoro atual ou anterior.

Você pode obter uma ordem de proteção com base em agressão ou violência doméstica (com ou sem lesões visíveis), agressão sexual, perseguição, assédio, sequestro parental ou ameaças. Você pode solicitar uma ordem de proteção onde você mora, onde o agressor mora ou onde a violência ocorreu.

---

<sup>7</sup> See U.S.C. § 1229b(b)(2)(D) (2007).

Você tem o direito de obter uma Ordem de Proteção mesmo se estiver sem documentos. Você não precisa responder a perguntas sobre seu status de imigração para obter uma ordem de proteção ou para que ela seja aplicada.

**Uma ordem de proteção pode ajudar com o meu pedido de imigração?** Se você solicitar imigração relacionada à violência doméstica, uma ordem de proteção ajudará a mostrar que você foi vítima de abuso. Uma ordem de proteção também pode ajudar se você tiver solicitado que:

- O agressor não retire qualquer pedido de imigração apresentado em seu nome.
- O agressor não tome medidas para prejudicar seu caso de imigração e não entre em contato com nenhuma agência governamental, consulado ou embaixada sobre você sem permissão do juiz da ordem de proteção.
- O agressor entregue ao tribunal, ou substitua se ele tiver destruído, seu documento de trabalho, identidade, cartão bancário, certidão de nascimento, certidão de casamento, passaporte e quaisquer outros documentos importantes.
- O agressor forneça a você cópias de seus documentos para seu caso de imigração ou pensão alimentícia, como seu passaporte, carteira de identidade, declarações de imposto de renda, contas, certidão de nascimento, cartão de registro de alienígena (green card) e documento de trabalho. Ele pode ser ordenado a entregar ao tribunal e a você seu número de seguro social, número de passaporte e/ou número de "A".
- O agressor pague as taxas do seu caso de imigração.
- O agressor preencha um pedido da Lei de Liberdade de Informação (FOIA) para liberar informações contidas em qualquer caso de imigração, incluindo para você ou seus filhos, que ele tenha apresentado.

**Uma ordem de proteção pode ajudar se meu agressor ameaçou sequestrar nossos filhos?**

O sequestro parental é motivo para obter uma ordem de proteção em muitos estados. Se você teme que seus filhos possam ser levados de sua comunidade ou retirados dos Estados Unidos, solicite em sua ordem de proteção que:

- Você pode solicitar a guarda exclusiva de seus filhos, bem como visitas supervisionadas;
- Que o agressor não leve seus filhos para fora do condado onde você mora sem uma ordem judicial;
- Que o agressor seja proibido de remover as crianças dos Estados Unidos;
- Que você, o agressor e o juiz assinem uma declaração impedindo a embaixada do país de origem do agressor de emitir vistos para esse país para seus filhos sem uma ordem judicial;
- Se o agressor tiver os passaportes de seus filhos, solicite que ele os devolva a você ou ao tribunal;
- Envie uma carta e uma cópia de sua ordem de proteção para o Escritório de Passaportes dos Estados Unidos para informá-los de que você ou o tribunal possuem os passaportes das crianças e que nenhum novo passaporte deve ser emitido para elas;
- Você também pode preencher um formulário para solicitar notificação do Departamento de Estado se um dos pais tentar obter um passaporte para a criança.<sup>8</sup>

**Não é necessário deixar meu agressor para obter uma ordem de proteção?**

**Não.** Você pode ter uma ordem de proteção emitida contra alguém enquanto vocês estão morando juntos. Essa ordem pode exigir que seu agressor pare com seu comportamento violento e/ou participe de um programa de aconselhamento para agressores.

**Como faço para obter uma ordem de proteção?**

Você pode obter uma ordem de proteção por conta própria ou com a ajuda de um defensor ou advogado. Você pode pedir ao tribunal para fornecer um intérprete para fazer isso. Não use um intérprete que possa ser

<sup>8</sup>The Children's Passport Issuance Alert Program (CPIAP), summary of the program: [http://travel.state.gov/family/abduction/resources/resources\\_554.html](http://travel.state.gov/family/abduction/resources/resources_554.html) and official form: <http://www.state.gov/documents/organization/80111.pdf>

Se precisar de ajuda imediata, você poderá ver o juiz no mesmo dia e receber uma ordem de proteção temporária, que dura de 2 semanas a um mês.

Para solicitar uma ordem de proteção por conta própria: vá até o tribunal local e preencha uma petição para uma ordem de proteção. Nesta petição, descreva toda a história de violência. Comece com os incidentes mais recentes e inclua a maneira como isso impactou você e a vida de seus filhos. Você pode usar mais páginas do que as fornecidas pelo tribunal e, em seguida, anexá-las ao formulário.

Após apresentar a papelada, se você estiver buscando uma ordem temporária, você verá um juiz no mesmo dia. Independentemente de você receber ou não uma ordem de proteção temporária, tanto você quanto o agressor serão obrigados a comparecer ao tribunal no dia da audiência para a ordem de proteção completa. Não vá a esta audiência sozinho. Peça a um defensor ou a um amigo para acompanhá-lo. Durante a audiência, você terá a oportunidade de contar ao juiz sobre toda a violência e ameaças contra você e/ou seus filhos. Explique como isso afetou você e seus filhos. Você também deve mostrar ao juiz roupas rasgadas, fotos de ferimentos, propriedades destruídas, relatórios médicos e relatórios policiais para comprovar o abuso.

No sistema legal dos Estados Unidos, seu testemunho verbal tem valor e é uma forma formalmente aceita de evidência legal. O testemunho de uma mulher é tão valioso quanto o de um homem. Você receberá um pacote, que inclui uma cópia da petição que você apresentou, aviso da sua data de audiência para a ordem de proteção completa e uma cópia de qualquer ordem de proteção temporária emitida. O agressor também precisará ser “notificado”<sup>9</sup> com esses materiais. Dependendo do seu estado, a entrega dos materiais será responsabilidade do estado ou sua. Verifique com o secretário do tribunal ou seu defensor para saber a política do seu tribunal. Se for sua responsabilidade entregar os documentos ao agressor, você não pode fazê-lo por conta própria. Você precisará contratar um oficial de justiça ou ter alguém que não esteja envolvido no caso ou atuando como testemunha para entregar (dar os papéis para) o agressor e assinar uma declaração para o tribunal, verificando a entrega.

### **Você precisa de um advogado para obter uma ordem de proteção?**

Não. Na maioria dos estados, você pode obter uma ordem de proteção sem contratar um advogado. No entanto, se possível, obtenha um advogado e informe ao tribunal se você precisar de um intérprete. Se o seu agressor planeja lutar pela guarda de seus filhos ou entrou com um pedido de ordem de proteção contra você, entre em contato imediatamente com um advogado. Se você não tiver documentos legais nos Estados Unidos e seu agressor contratar um advogado, você não deve comparecer ao tribunal sozinho. Peça ao abrigo ou programa local de violência doméstica para localizar um advogado ou defensor legal para ajudá-lo com o seu caso. Existem programas em todos os estados que oferecem serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo para vítimas de violência contra as mulheres.

**E se eu decidir deixar o condado ou estado onde obtive minha ordem de proteção?** Os policiais nos Estados Unidos são obrigados a reconhecer e fazer cumprir as ordens de proteção interestaduais sob a Lei de Violência contra a Mulher. Quando você se muda, obtenha uma cópia certificada da sua ordem de proteção no tribunal e grampeie as disposições de plena fé e crédito da Lei de Violência contra a Mulher na parte de trás. Quando você chegar ao seu novo local, ligue para o programa local de violência doméstica para saber como fazer cumprir sua ordem em seu novo estado.<sup>11</sup>

### **Depois de obter uma ordem de proteção, posso alterar partes dela ou retirá-la?**

Sim. A qualquer momento, você pode solicitar a modificação ou alteração dela. Se você retornar ao seu agressor depois de obter uma ordem de proteção, ela ainda é válida, mas em alguns estados, você pode precisar ajustar a ordem de proteção.

<sup>9</sup> Service of Process is a formal method of giving these papers to the abuser so that the court knows he has received them.

<sup>10</sup> Go to [www.legalmomentum.org](http://www.legalmomentum.org) and go to the Immigrant Women Program for a copy of these provisions.

<sup>11</sup> 8 U.S.C. § 2265 (2007).

## **INFORMAÇÕES LEGAIS PARA MULHERES IMIGRANTES AGREDIDAS COM FILHOS**

Se seus filhos foram abusados, eles podem se qualificar para alívio da imigração. Se você foi abusada e seus filhos não foram abusados, seus filhos podem ser capazes de receber alívio da imigração a partir do seu.

- Se você se qualificar para apresentar uma auto-petição VAWA, você pode incluir seus filhos na petição.
  - Quando sua aplicação for aprovada, tanto você quanto seus filhos receberão um acordo de que o DHS não os deportará (chamado de status de ação adiada) e seus filhos receberão seus green cards ao mesmo tempo que você.
- Se você se qualificar para suspensão ou cancelamento VAWA, seus filhos poderão ficar com você nos Estados Unidos enquanto você apresenta os documentos para que eles recebam sua residência permanente legal.
- Se você se qualificar para uma isenção para cônjuge agredido, seus filhos mudarão de residentes condicionais para residentes permanentes legais juntamente com você.
- Se você se qualificar para um visto U, então seus filhos deveriam poder obter vistos U com você.
- Mães e madrastas de crianças adotadas também podem se qualificar como auto-peticionárias, para o cancelamento de remoção VAWA e como requerentes de visto U e T, independentemente do status de imigração da criança ou enteado abusado.

### **Obtenha uma Ordem de Proteção**

Obter uma ordem de proteção é a maneira mais rápida de obter a custódia temporária de seus filhos. Se você sair do relacionamento, peça a custódia e pensão alimentícia em sua ordem de proteção. A ordem também pode estabelecer um cronograma de visitação entre as crianças e o agressor. Se houver uma ordem de não contato em sua ordem de proteção, alguém deve ajudá-la a comunicar-se com segurança com seu agressor sobre as crianças. Isso pode ser um defensor, um amigo, familiares ou seu advogado. Mesmo que você escolha não deixar seu agressor, você pode obter uma ordem de proteção que diga que ele não pode abusar de você ou de seus filhos.

Se você for a um abrigo ou local seguro antes de solicitar uma ordem de proteção, leve seus filhos com você. Você deve informar seus defensores, seu advogado e/ou o juiz se seu agressor tiver ameaçado que, se você tentar deixá-lo, ele pegará as crianças e você não as verá novamente,

Ensine seus filhos a usar o 911 para que eles possam obter ajuda se você ou eles estiverem feridos ou se o agressor violar a ordem de proteção.

### **VOCÊ TEM DIREITO À CUSTÓDIA E PENSÃO ALIMENTÍCIA, INDEPENDENTEMENTE DO SEU STATUS MIGRATÓRIO.**

### **Requeira a Custódia Permanente de seus Filhos**

Uma ordem de proteção pode oferecer a você a custódia de seus filhos enquanto estiver em vigor, geralmente entre um e três anos, dependendo do estado que emitiu a ordem de proteção civil. Para ter a custódia permanente de seus filhos, você precisará entrar com um caso no tribunal de família solicitando a guarda legal total de seus filhos.

Encontre um advogado para ajudá-la com seu caso de custódia se você acredita que seu agressor quer a custódia, dirá que não quer que você tenha a custódia ou comparecerá ao tribunal com seu próprio advogado.

Se seu agressor comparecer ao tribunal em um caso de custódia ou ordem de proteção com um advogado, você deve pedir ao tribunal tempo para encontrar seu próprio advogado. Você não deve concordar com nada ou assinar qualquer coisa sem um advogado. Você pode encontrar um advogado de direito de família ligando para o programa local de violência doméstica ou escritório de assistência jurídica.

O juiz não deve perguntar sobre seu status de imigração no tribunal de família. Se o agressor mencionar o status de imigração, procure um advogado com experiência em violência doméstica, custódia e imigração.

Em um caso de custódia, o juiz considerará o melhor interesse das crianças. O juiz examinará os registros criminais e de abuso de drogas de ambos os pais. Na maioria dos estados, os juízes também devem levar em conta se houve violência doméstica, qual pessoa foi violenta ou abusiva e qual foi o efeito disso sobre as crianças. A maioria dos tribunais não concede custódia a agressores. Você pode buscar a custódia legal de seus filhos mesmo que esteja nos EUA sem permissão legal.

### **Peça por um Cronograma de Visitas Seguro**

Em casos de ordem de proteção e custódia, os juízes geralmente concedem direitos de visita ao agressor a menos que haja muitos motivos para não fazê-lo. Diga ao juiz se você acredita que você ou seus filhos estarão em perigo durante as visitas com o agressor.

Informe ao juiz se o agressor bebe ou usa drogas na frente das crianças, já dirigiu embriagado ou sob efeito de drogas, já machucou as crianças, as abusou emocionalmente, usou disciplina em excesso ou inadequada, ou ameaçou sequestrar as crianças. Diga ao juiz se as crianças têm problemas como resultado da violência.

Os juízes podem ordenar visitação supervisionada se estiverem preocupados com a segurança das crianças. A visitação supervisionada significa que o agressor só pode visitar as crianças quando alguém, como um amigo, parente ou conselheiro, estiver presente com as crianças e o agressor durante a visita, ou em um local específico de visitação.

Se o seu agressor tiver visitação sem supervisão com as crianças, a ordem judicial deve especificar claramente como as crianças serão trocadas e as datas e horários exatos das visitas. Você não precisa ter contato com o agressor para a visita dele. Se você está preocupada que o agressor não irá devolver as crianças ou não quer que o agressor saiba onde fica sua casa ou as escolas das crianças, um amigo ou membro da família de confiança pode fazer a troca das crianças. Fale com a sua agência local de violência doméstica para opções de troca de visitas.

Se o seu agressor não comparecer às visitas, peça ao tribunal para suspender a visitação. Se você estiver preocupada que o agressor esteja negligenciando seus filhos durante as visitas, busque ajuda de um advogado. Se o seu agressor não devolver as crianças após o término da visitação, ligue imediatamente para a polícia.

### **Solicite Pensão Alimentícia**

Se você tiver a guarda física de seus filhos ou se receber a guarda total ou conjunta deles, seu agressor deve lhe pagar dinheiro para sustentar as crianças, geralmente até que completem 18 ou 21 anos. Você pode receber pensão alimentícia por meio de sua ordem de proteção e/ou por meio de um caso permanente de pensão alimentícia. O valor da pensão alimentícia que você recebe depende de sua renda, da renda do agressor, do número de crianças que ele sustenta, dos custos de cuidados infantis e de quem tem a guarda física das crianças por qual proporção do tempo.

Se você receber uma ordem de pensão alimentícia, especialmente em casos de violência doméstica, é melhor pedir que a pensão alimentícia seja descontada diretamente do salário do seu agressor e paga ao tribunal. Ele pode ser ordenado a ir para a prisão até começar a pagar e/ou pagar a pensão alimentícia atrasada.

## BENEFÍCIOS PÚBLICOS PARA MULHERES IMIGRANTES AGREDIDAS E CRIANÇAS

### Benefícios Disponíveis para Todos os Imigrantes

Programas projetados para proteger a vida ou a segurança estão abertos a todos. Seu status de imigração NÃO importa para esses programas. Alguns desses programas são:

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas de aconselhamento e intervenção em crises;</li> <li>• Serviços e assistência relacionados à proteção infantil;</li> <li>• Serviços de proteção para adultos;</li> <li>• Prevenção de violência e abuso;</li> <li>• Vítimas de violência doméstica ou outra atividade criminosa;</li> <li>• Tratamento de doenças mentais ou abuso de substâncias;</li> <li>• Abrigo de curto prazo para pessoas sem-teto, vítimas de violência doméstica ou crianças fugitivas, abusadas ou abandonadas. Isso inclui abrigos de emergência e moradias transitórias por até dois anos.</li> <li>• Cozinhas comunitárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas para ajudar indivíduos durante períodos de condições climáticas adversas;</li> <li>• Bancos de alimentos comunitários;</li> <li>• Programas de nutrição para idosos e outros programas nutricionais para pessoas que necessitam de assistência especial;</li> <li>• Serviços médicos e de saúde pública e assistência em saúde mental, deficiência ou abuso de substâncias necessários para proteger a vida e a segurança;</li> <li>• Atividades projetadas para proteger a vida e a segurança de trabalhadores, crianças e jovens ou residentes da comunidade (como polícia, bombeiros, ambulâncias, etc.);</li> <li>• Qualquer outro programa, serviço ou assistência necessária para a proteção da vida ou segurança.</li> </ul>
---	--

Se você é vítima de violência doméstica, agressão sexual, tráfico humano ou outro crime listado na discussão sobre o visto U, você pode se qualificar para receber serviços legais gratuitos de programas de assistência jurídica.

### Benefícios Apenas para "Imigrantes Qualificados" Podem Acessar

Alguns imigrantes agredidos podem ser elegíveis para receber certos benefícios públicos se tiverem uma petição de imigração VAWA, ou um caso de visto patrocinado por cônjuge ou pai arquivado no DHS e puderem comprovar uma "conexão substancial" entre o abuso e a necessidade de assistência pública. Eles são chamados de "imigrantes qualificados".

### Quem são os "Imigrantes Qualificados" Elegíveis para Benefícios Públicos?

<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Residentes permanentes legais (incluindo residentes permanentes condicionais);</li> <li><input type="checkbox"/> Refugiados;</li> <li><input type="checkbox"/> Asilados;</li> <li><input type="checkbox"/> Pessoas concedidas suspensão de deportação;</li> <li><input type="checkbox"/> Pessoas concedidas cancelamento da remoção;</li> <li><input type="checkbox"/> Entrantes cubanos/haitianos;</li> <li><input type="checkbox"/> Veteranos;</li> <li><input type="checkbox"/> Pessoas concedidas entrada condicional;</li> <li><input type="checkbox"/> Amerasianos;</li> <li><input type="checkbox"/> Pessoas liberadas sob fiança nos Estados Unidos por um ano ou mais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Pessoas que foram espancadas ou submetidas a crueldade extrema por um cônjuge ou pai cidadão americano ou residente permanente legal, com casos VAWA pendentes ou aprovados ou petições familiares perante o DHS; e</li> <li><input type="checkbox"/> Pessoas cujos filhos foram espancados ou submetidos a crueldade extrema pelo cônjuge ou pai cidadão americano ou residente permanente legal, com casos VAWA pendentes ou aprovados ou petições familiares perante o DHS.</li> <li><input type="checkbox"/> Vítimas de tráfico aplicando para vistos T</li> </ul>
--	--

Ao solicitar benefícios públicos, a agência responsável pelos benefícios deve verificar apenas o status de imigração da pessoa que está solicitando. Filhos de cidadãos americanos, residentes permanentes legais e "imigrantes qualificados" podem receber certos benefícios públicos mesmo quando seus pais não podem. Se você for perguntado

sobre o seu status de imigração ao solicitar benefícios apenas para seus filhos qualificados, você deve dizer à pessoa da agência que "não está se candidatando para si mesmo".

**Imigrantes Qualificados Podem Receber:**

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência Temporária para Famílias Necessitadas (TANF) (a menos que você tenha entrado após 22 de agosto de 1996 e esteja sujeito à barra de cinco anos)</li> <li>• Medicaid e Medicare (a menos que você tenha entrado após 22 de agosto de 1996 e esteja sujeito à barra de cinco anos)</li> <li>• Cupons de Alimentos (todas as crianças imigrantes qualificadas podem receber cupons de alimentos; no entanto, adultos imigrantes qualificados devem estar em status qualificado por 5 anos)</li> <li>• Seguro por Incapacidade da Previdência Social</li> <li>• Administração sobre Deficiências do Desenvolvimento (ADD) (apenas serviços diretos)</li> <li>• Fundo de Desenvolvimento e Cuidados Infantis</li> <li>• Programas de Vida Independente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oportunidades de Emprego para Indivíduos de Baixa Renda (JOLI)</li> <li>• Programa de Assistência de Energia para Residências de Baixa Renda (LIHEAP)</li> <li>• Empréstimos e Subsídios para Educação Pós-Secundária</li> <li>• Habitação Pública</li> <li>• Programas de Assistência a Refugiados</li> <li>• Habitação Subsidiada pela Seção 8</li> <li>• Programa Estadual de Seguro de Saúde para Crianças (CHIP)</li> <li>• Pagamentos de Assistência para Cuidados de Adoção e em Lar de Crianças do Título IV (se os pais forem "imigrantes qualificados")</li> <li>• Fundos de Subsídios de Serviços Sociais do Título XX</li> </ul>
--	---

Verifique com um advogado ou defensor ao se inscrever, pois alguns benefícios têm regras de cronometragem para quando você é elegível para recebê-los. Poucas vítimas imigrantes se qualificarão para benefícios através do SSI.

Receber benefícios públicos não impedirá um auto-peticionário VAWA de obter status de residente permanente legal.

**Como Imigrantes Agredidos Se Tornam Imigrantes Qualificados**

Imigrantes agredidos são "imigrantes qualificados" se atenderem aos seguintes requisitos:

- O imigrante ou o filho do imigrante foi agredido pelo cônjuge ou pai cidadão dos EUA ou residente permanente legal, ou pelo membro da família do cônjuge ou pai que vive na mesma residência, e o requerente não participou do abuso.
- E
  - O imigrante agredido tem uma petição familiar aprovada ou uma auto-petição VAWA; OU
  - Após uma petição ter sido arquivada, o DHS dá permissão para receber benefícios públicos (isso é chamado de determinação prima facie); OU
  - O imigrante agredido foi concedido cancelamento de remoção por um juiz de imigração (o processo de deportação foi interrompido e a pessoa recebeu um green card); OU
  - Um juiz de imigração decidiu em um caso de cancelamento VAWA em curso que o imigrante agredido pode receber benefícios públicos (também conhecido como determinação prima facie).
- O requerente não vive com o agressor ou precisa do benefício para sair da situação.
- Existe uma "conexão substancial" entre o abuso e a necessidade do benefício público. Por exemplo: quando o motivo de precisar de um benefício está relacionado a escapar do abuso.

**Benefícios Financiados pelo Governo Federal e Estadual**

**Comida**

***Todos os imigrantes documentados e não documentados são elegíveis para assistência alimentar de emergência de bancos de alimentos e organizações de caridade.***

## Food Stamps

### Programas Federais

Há acesso aos Food Stamps para um pequeno número de imigrantes qualificados. "Imigrantes qualificados" incluem refugiados, asilados, veteranos e seus cônjuges e filhos, imigrantes que trabalharam por 40 trimestres e alguns outros. Consulte um advogado ou defensor para descobrir se você se qualifica.

### Programa Estadual de Food Stamps

Os estados podem optar por fornecer food stamps financiados pelo estado a imigrantes, mas apenas alguns o fazem. Cada estado tem requisitos específicos de status ou necessidade. Um assistente social local ou advogado pode ajudá-lo a se candidatar. Para uma lista atualizada dos programas estaduais de food stamps, acesse: [www.NILC.org](http://www.NILC.org)

### Abrigo

#### Habitação Pública e Vales de Habitação

Os programas de abrigo para os sem-teto, vítimas de violência doméstica, fugitivos, crianças abandonadas ou crianças abusadas estão abertos a todos, independentemente do status de imigração. Apenas os "imigrantes qualificados" podem adicionalmente acessar habitação pública ou vales de habitação financiados pelo governo federal.

### Saúde

**Medicaid de Emergência está Aberto tanto para Imigrantes Documentados quanto Não Documentados.** Todos os imigrantes são imediatamente elegíveis para o Medicaid de Emergência. O Medicaid de Emergência cobre trabalho de parto e parto, bem como tratamento para condições médicas "com sintomas agudos que possam colocar a saúde do paciente em sério risco, resultar em comprometimento das funções corporais ou causar disfunção de qualquer órgão ou parte do corpo". Para um gráfico dos tipos de serviços de saúde que imigrantes e vítimas de imigração podem acessar, acesse: [www.legalmomentum.org](http://www.legalmomentum.org).

Alguns estados fornecem assistência médica financiada pelo estado a alguns imigrantes; visite [www.nilc.org](http://www.nilc.org) para saber mais.

### Assistência em Dinheiro

TANF O Temporary Assistance for Needy Families (TANF) é um programa que fornece assistência em dinheiro a famílias desfavorecidas. Os estados têm a opção de fornecer esses benefícios a algumas famílias de imigrantes necessitadas. Geralmente, apenas "imigrantes qualificados" podem receber o TANF.

Alguns programas estaduais do TANF fornecem assistência em dinheiro a alguns imigrantes qualificados. Para obter uma lista atualizada dos estados que oferecem assistência financeira a imigrantes, visite: [www.NILC.org](http://www.NILC.org)

### **Opção de Violência Familiar para Mulheres Agredidas que Recebem TANF**

A Opção de Violência Familiar (FVO) permite que os estados concedam "isenções por boa causa" para determinados requisitos do programa TANF, incluindo requisitos de trabalho obrigatório e limites de tempo. Se você for uma vítima imigrante elegível para o TANF, pode ser elegível para a Opção de Violência Familiar do seu estado.

### **Requisitos de Relatório de Status de Imigrante**

O Procurador-Geral dos Estados Unidos instruiu as agências de assistência social estaduais a solicitar informações sobre o status de imigração apenas da pessoa que solicita os benefícios. Você pode solicitar benefícios apenas para seus filhos e não responder a perguntas sobre seu próprio status de imigração ou número de seguro social. Você deve trazer um advogado ou defensor com você ao se inscrever para ajudar a proteger contra questionamentos ilegais e garantir que você receba os benefícios para os quais se qualifica.



### **DIREITOS DE EMPREGO E LOCAL DE TRABALHO<sup>12</sup>**

Trabalhadores imigrantes, documentados ou não documentados, são protegidos pelas leis trabalhistas federais e estaduais. Se você apresentar uma queixa à Comissão de Igualdade de Oportunidades de Emprego (EEOC) sobre reivindicações de salários não pagos, compensação de trabalhadores ou qualquer outro problema relacionado ao emprego, não é necessário responder a perguntas sobre seu status de imigração para que sua reclamação seja processada. No entanto, no que diz respeito às leis e práticas estaduais e locais, as reivindicações diferem, então consulte um advogado ou defensor em sua área para ajudá-lo a decidir como fazer valer seus direitos trabalhistas.

Se você é um imigrante indocumentado e foi ou é vítima de atividade criminosa no local de trabalho por um colega de trabalho ou supervisor, e está disposto a relatar a atividade às autoridades policiais ou à Comissão de Igualdade de Oportunidades de Emprego (EEOC) ou outra agência investigativa, você pode se qualificar para um visto U. Se você veio para os Estados Unidos e foi recrutado, coagido,

<sup>12</sup> Adapted from Legal Momentum, EEOC, Asian American Legal Defense and Education Fund, and National Employment Law Project Materials

forçado ou enganado a um trabalho do qual não poderia sair, você pode ser vítima de tráfico humano. Consulte a seção anterior sobre tráfico de pessoas para obter mais informações.

### **Proteções Oferecidas pela Comissão de Igualdade de Oportunidades de Emprego (EEOC)**

As leis federais de discriminação no emprego protegem todos os funcionários nos Estados Unidos, incluindo aqueles que não têm autorização de trabalho. É ilegal um empregador discriminar você por causa do seu status de imigração. Também é ilegal para o seu empregador relatar ou ameaçar relatar seu status ao Departamento de Segurança Interna (DHS) se você se opuser à discriminação ilegal ou participar de um caso sob as leis antidiscriminação. Mesmo que você esteja indocumentado, se seu empregador retaliou contra você porque procurou ajuda com problemas de trabalho, você pode ter direito a alguma compensação.

Trabalhadores indocumentados também podem potencialmente ter direito a alguns dos mesmos recursos disponíveis para todos os outros trabalhadores para violações das leis aplicadas pela EEOC, exceto quando o recurso conflita com o propósito da lei de imigração.

### **O que eu devo saber sobre as leis de discriminação sexual?**

Se o seu empregador permitir abuso doméstico, agressão sexual ou assédio sexual ocorrer no local de trabalho, ou se tratar mulheres vítimas de abuso de forma diferente dos funcionários do sexo masculino, ele pode estar violando as leis antidiscriminação. A política de discriminação sexual e assédio sexual da sua empresa (se houver) pode ser uma base para você pedir ao seu empregador que pare de discriminar você, ou tomar medidas para interromper, reduzir ou prevenir o assédio sexual.

### **Eu tenho algum direito legal se eu fui demitido ou forçado a sair por causa de violência doméstica?**

Você pode ter uma reivindicação por demissão injusta. A maioria dos funcionários é empregada à vontade. Isso significa que eles podem ser demitidos por qualquer motivo. Há algumas exceções a esta regra. Uma exceção é que um empregador não pode demitir uma pessoa por um motivo discriminatório. Outra exceção é que na maioria dos estados um empregador não pode demitir um trabalhador por um motivo que viole a política pública. O que isso significa é diferente em cada estado, mas "contra a política pública" significa geralmente coisas que um estado decidiu prejudicar todas as pessoas daquele estado se forem permitidas. Se você foi demitido porque estava sofrendo violência doméstica, você pode ser capaz de provar que sua demissão violou a política pública.

## **PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA PARA MULHERES IMIGRANTES E REFUGIADAS**

O planejamento de segurança é um primeiro passo importante para todas as mulheres agredidas. O planejamento de segurança ajudará a protegê-la e capacitá-la contra futuras ameaças de violência doméstica dirigidas a você e/ou seus filhos. Ele também pode ajudá-la a se preparar caso decida agora ou no futuro deixar seu agressor. O momento em que você decide deixar seu agressor pode ser o mais perigoso para você e seus filhos, pois a violência muitas vezes se intensifica quando o agressor sente que está perdendo o controle sobre você. Você tem opções se deseja sair do relacionamento:

- 1) Você pode obter uma ordem de proteção que remove seu agressor da casa da família;  
OU
- 2) Você pode sair da casa que compartilha com seu agressor, levando as crianças com você.

Você deve estar ciente de que pode tomar medidas legais e outras para acabar com o abuso, independentemente do seu status de imigração legal nos Estados Unidos.

## **MEDIDAS DE EMERGÊNCIA**

- Entre em contato com uma linha direta local de violência doméstica para descobrir quais leis, abrigos e recursos estão disponíveis em sua comunidade, estado ou qualquer área nos Estados Unidos.
- Crie um plano para sair de casa em segurança. Pratique o plano com seus filhos.
- Planeje o momento mais seguro para sair.
- Mantenha as chaves do carro, bolsa/cartão de carteira, documentos de identidade para você e seus filhos e quaisquer outros itens essenciais em um lugar de fácil acesso.
- Conte a alguém o que está acontecendo com você. Se possível, informe aos seus vizinhos sobre o abuso e peça-lhes para ligar para a polícia se ouvirem barulhos suspeitos vindos de sua casa. Você também pode combinar um sinal com os vizinhos para informá-los de que está em perigo e precisa de ajuda policial - por exemplo, luzes piscando ou uma palavra-código.
- Saiba onde pode procurar ajuda. Combine um lugar onde você e seus filhos possam ficar temporariamente, como com amigos próximos, vizinhos, parentes ou em um abrigo de emergência.
- Se você está considerando ficar em um abrigo para mulheres agredidas:
  - Você deve obter o número de telefone do abrigo.
  - Abrigos de emergência e de curto prazo e programas de habitação de transição não podem fazer perguntas sobre seu status de imigração e todos os imigrantes têm direito a programas de abrigo de curto prazo de emergência.
  - Se você não fala inglês, peça ao abrigo para fornecer um tradutor.
  - Se não conseguir comunicar isso aos funcionários do abrigo, peça a um amigo, membro da família ou colega de confiança para ajudá-lo a comunicar-se com o abrigo.
  - Você pode informar ao abrigo sobre quaisquer necessidades religiosas, culturais ou dietéticas especiais que possa ter.
- Em um lugar seguro e acessível, guarde uma mala com itens importantes que você pode precisar se precisar sair de casa, como: roupas para você e seus filhos; dinheiro; documentos importantes que possam ser necessários para comprovar o abuso que você sofreu; documentos de imigração, fotos e identificação.
- Se você prever um surto de violência, tente se afastar de armas e saia da cozinha onde facas ou objetos pesados podem ser usados como armas. Mova-se para um lugar de baixo risco próximo a uma saída para o exterior. Evite banheiros, cozinhas e garagens.
- Use seu julgamento e intuição. Você precisa fazer o que puder para proteger a si mesma e seus filhos até estar fora de perigo. Se puder, fuja em vez de tentar reagir. Evite usar armas ou objetos contra seu agressor, se possível.
- Ligue para a polícia se estiver em perigo ou precisar de ajuda.
- A polícia ajudará você se for vítima de violência doméstica ou qualquer outro crime, mesmo que você seja indocumentada. A polícia não deve fazer perguntas sobre seu status de imigração. Se o fizerem, você não é obrigada a responder. Diga que deseja falar com um advogado. Se a polícia não falar seu idioma, tente pedir um intérprete.
- Se estiver ferida, vá para a sala de emergência do hospital ou ao seu médico e relate o que aconteceu a você. Pergunte a eles, antes de contar o que aconteceu, se o que você disser a eles é confidencial. Se for, conte o que aconteceu e peça que documentem sua visita e seus ferimentos. Se forem obrigados a relatar a violência doméstica à polícia, eles devem informá-la quando você perguntar e você pode decidir se deseja que a polícia seja informada. Se sim, conte o que aconteceu e peça que documentem seus ferimentos. Se eles devem relatar à polícia e você não quiser que o façam, não conte o que aconteceu; apenas peça que documentem seus ferimentos.
- Se encontrar funcionários do Departamento de Segurança Interna (DHS), informe que é vítima de violência doméstica, agressão sexual ou tráfico e mostre a eles cópias de quaisquer documentos de imigração, relatórios policiais ou ordens de proteção que você tenha.
- Se for parada por funcionários do DHS, também é importante dizer que deseja ligar para um advogado. Assim que começar a trabalhar com um advogado ou defensor, peça os números de telefone deles para que você possa ligar para seu advogado ou defensor se for parada por funcionários do DHS.

- Se você encontrar funcionários do DHS em qualquer um dos seguintes locais, encontre um defensor ou advogado para ajudá-lo a informar ao DHS que o contato deles com você neste local viola a confidencialidade da VAWA. Também obtenha o nome e as informações de contato, incluindo números de telefone, de qualquer pessoa que testemunhe o contato do DHS com você nesses locais protegidos pela "confidencialidade da VAWA".
  - Um abrigo
  - Centro de crise de estupro
  - Centro de visitação supervisionada
  - Centro de justiça familiar
  - Programa ou provedor de serviços para vítimas
  - Organização comunitária
  - Tribunal em conexão com qualquer caso de ordem de proteção, caso de custódia de criança, caso civil ou criminal envolvendo ou relacionado a violência doméstica, agressão sexual, tráfico, perseguição.

A confidencialidade da VAWA é uma lei federal que protege as vítimas imigrantes contra a divulgação de informações pelo governo sobre sua vitimização. Também impede que autoridades governamentais se baseiem em informações fornecidas por um agressor para negar benefícios de imigração a uma vítima ou tentar removê-la dos Estados Unidos.<sup>13</sup>

### SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS

- Planeje com seus filhos e identifique um local seguro para eles caso ocorra outro incidente de violência doméstica - um quarto com uma fechadura segura ou a casa de um vizinho onde seus filhos possam buscar ajuda. Reafirme para eles que o trabalho deles é ficar seguros, não proteger você.
- Ensine seus filhos a discar 911 em caso de emergência e onde ir se o agressor se tornar violento.
- Planeje com antecedência para que, se for necessário fugir, você consiga fugir com seus filhos.
- Informe o pessoal da escola sobre quem está autorizado a buscar as crianças na escola.
- Forneça aos funcionários da creche e da escola de seus filhos uma cópia de sua ordem de proteção e uma lista das únicas pessoas que podem ver ou buscar seus filhos em seu cuidado.
- Caso seu agressor sequestrar seus filhos, crie um plano do que seus filhos podem fazer para tentar evitar isso com segurança. Ensine seus filhos a ligar para a polícia e que ligar para a polícia é para sua segurança e o certo a fazer. Ensine-os a fazer uma ligação a cobrar para você ou um amigo confiável, pastor ou membro da família se forem sequestrados. Ensine-os a pedir ajuda se forem sequestrados de um local público.
- Se você for parado pelo DHS e for a única cuidadora de seus filhos, informe isso imediatamente ao DHS. O DHS pode permitir que alguns pais cuidadores únicos e mães que amamentam continuem cuidando de seus filhos até que o caso deles seja decidido. Se você for parado pelo DHS, é importante que você entre em contato imediatamente com um advogado de imigração.

### DICAS GERAIS DE SEGURANÇA

- Tire fotografias de quaisquer ferimentos que você sofrer. Tire também fotografias de roupas rasgadas, objetos quebrados e móveis em desordem. Tire essas fotos quando for seguro fazê-lo. Deixe cópias das fotografias e dos negativos em um local seguro fora de sua casa e longe de seu agressor.
- Mantenha evidências do abuso (roupas rasgadas, fotos de ferimentos e hematomas, etc.), mesmo que você atualmente não esteja considerando se separar de seu agressor. Se você decidir tomar alguma medida legal para proteger a si mesma e seus filhos, obter a guarda, apoio, assistência ou benefícios de imigração, você precisará dessas evidências.

<sup>13</sup> 8 U.S.C. § 1367 (2007).

- Mantenha sempre uma cópia de sua ordem de proteção e lista de encaminhamento com você (se for seguro fazer isso) e armazene outra cópia em um local seguro.
- Altere suas rotinas para que seu agressor não possa encontrá-la. Mude os horários e as rotas que você vai e volta do trabalho, os horários e os locais em que faz compras de supermercado, os horários em que busca e deixa as crianças na creche e as datas e horários de quaisquer outros compromissos regulares.
- Mantenha um registro detalhado de suas interações com o agressor, como ligações telefônicas, e-mails ou cartas. Essas informações podem ajudá-la a se preparar para o tribunal. Mantenha um registro de todas as ações dele que violam sua ordem de proteção. Adquira uma secretária eletrônica e atenda todas as chamadas através dela. Isso pode ajudá-la a gravar chamadas que documentam assédio contínuo. Guarde todas as cartas e e-mails que seu agressor lhe enviar.

### **PASSOS LEGAIS**

Entre em contato com a linha direta local de violência doméstica, abrigo ou programa de serviços legais para obter ajuda. Eles podem informar você sobre seus direitos legais e ajudá-la a acessar alívio legal. Eles também podem ajudar a encontrar intérpretes para ajudá-la. Para encontrar um defensor ou advogado em sua comunidade que possa ajudá-la, ligue para a Linha Direta Nacional de Violência Doméstica 1-800-799-SAFE ou para a Linha Direta da Rede de Estupro, Abuso e Incesto no 1-800-656-HOPE para obter referências. Uma vez que você tenha um defensor ou advogado ajudando você, mostre a eles este folheto e peça-lhes para entrar em contato com os recursos especializados listados no final deste folheto. Os especialistas listados fornecem assistência técnica a defensores, advogados e outros profissionais que trabalham com vítimas imigrantes. ELES NÃO fornecem representação legal às vítimas.

### **CASOS CRIMINAIS**

- As leis dos EUA protegem todas as vítimas de violência doméstica, independentemente do status de imigração.
- Se você ligar para a polícia em busca de ajuda, eles não devem fazer perguntas sobre o seu status de imigração.
- Ligue para a polícia em caso de abuso (911).
- É crime em qualquer lugar dos Estados Unidos ser agredido, chutado, socado, ameaçado ou ferido de qualquer maneira por um membro da família, mesmo que isso ocorra em sua casa.
- Os agressores podem ser processados por seus crimes contra membros da família, mesmo que esse membro da família não tenha status legal nos Estados Unidos.
- Cooperar na acusação criminal do seu agressor pode aumentar suas chances de obter status de imigração legal nos Estados Unidos.
- Consulte um programa local de violência doméstica ou imigração sobre as práticas da polícia e do DHS em sua área.

### **LISTA DE VERIFICAÇÃO DO QUE LEVAR QUANDO VOCÊ DEIXA SEU AGRESSOR**

- Identificação com foto para você e seus filhos
- Fotos recentes de seus filhos
- Fotos recentes do agressor
- Passaportes para você e seus filhos
- Certidões de nascimento das crianças
- Sua certidão de nascimento
- Cartões de segurança social de seus filhos
- Seu cartão de segurança social, se você tiver um
- Green cards (cartão de registro de estrangeiro), para você e seus filhos, se vocês tiverem um
- Dinheiro para telefonemas, transporte e despesas
- Cartões de crédito, talões de cheque, cadernetas bancárias, cartões de ATM,
- Permissões de trabalho para você e seus filhos mais velhos
- Identificação de assistência social para você e seus filhos
- Chaves da casa, escritório e carro e quaisquer documentos de propriedade

- Carteira de motorista e registro do veículo
- Medicamentos necessários, prontuários médicos e documentos de seguro para você e seus filhos
- Registros escolares e de vacinação das crianças
- Objetos pequenos para venda
- Roupas para você e as crianças
- Todos os documentos judiciais
- Agendas telefônicas/agendas de endereços, incluindo provedores de serviços para vítimas
- Brinquedos favoritos das crianças, livros e cobertores
- Seus itens sentimentais e insubstituíveis, como fotografias, joias, presentes especiais de sua família

**PARA PROVAR O ABUSO E O EFEITO QUE TEVE EM  
VOCÊ E EM SEUS FILHOS**

- Cópias de relatórios policiais
- Cópias de prontuários médicos
- Registros hospitalares documentando abuso (mesmo que você não tenha contado a causa do abuso para ninguém)
- Cópias de ordens de proteção atuais e anteriores (civil, criminal, temporária, de emergência)
- Fotografias de seus ferimentos
- Roupas rasgadas ou propriedade destruída
- Seu diário e/ou calendário nos quais você registrou incidentes de abuso ou problemas
- Nomes de abrigos onde você tenha ficado
- Nomes, endereços e números de telefone de médicos, enfermeiros, conselheiros, profissionais de saúde mental e assistentes sociais com quem você ou seus filhos conversaram ou receberam tratamento
- Nomes, endereços e números de telefone de pessoas que: viram seus hematomas, ouviram você gritar, testemunharam qualquer incidente de abuso, a quem você contou sobre o abuso, com quem você ficou para refúgio ou que possam descrever o efeito que o abuso teve em você e seus filhos
- Nomes, endereços e números de telefone de policiais, promotores, juízes ou outros funcionários do governo que sabem sobre a violência doméstica que você sofreu

**PARA OBTER PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA OS FILHOS**

- Número de seguro social do seu cônjuge ou do pai/mãe do seu filho
- Uma cópia do contracheque mais recente do seu cônjuge ou do pai/mãe do seu filho
- Nome, endereço, telefone e fax do empregador do seu cônjuge ou do pai/mãe do seu filho
- Uma cópia das declarações de imposto de renda do seu cônjuge ou do pai/mãe do seu filho dos últimos três anos
- Prova de quem é o pai ou mãe da criança (certidões de nascimento das crianças, reconhecimento de paternidade ou outra prova)



**PARA MULHERES IMIGRANTES AGREDIDAS QUE POSSAM SE QUALIFICAR PARA UMA FORMA DE ALÍVIO DA LEI DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER OU OUTRO ALÍVIO DE IMIGRAÇÃO**

- Autorizações de trabalho, green cards, pedidos de visto e outros documentos de imigração para você e seus filhos
- Cópias de quaisquer documentos arquivados com o DHS
- Licença e certificado de casamento para o casamento atual
- Documentos de divórcio de seus casamentos anteriores ou dos casamentos anteriores do seu cônjuge
- Certidões de nascimento, adoção, registros de reconhecimento de paternidade para cada um de seus filhos
- Passaportes e formulários I-94 (registro de entrada nos EUA) para você e seus filhos, se você tiver um
- Identificação (seguro social, carteira de motorista, identificação de assistência social)
- Cópias da certidão de nascimento, cartão do seguro social, green card, passaporte ou certificado de naturalização do seu cônjuge
- Se o seu cônjuge nasceu no exterior e agora é cidadão ou tem permissão legal do DHS para viver e trabalhar nos Estados Unidos, anote e leve consigo o número de "A" dele, o número no seu green card, visto de trabalho ou certificado de naturalização.
- Documentos judiciais arquivados e ordens judiciais relacionadas a você, seu cônjuge e seus filhos
- Fotografias de casamento, convites de casamento, cartas de amor do cônjuge,
- Fotografias de família de férias, aniversários, eventos familiares e viagens que você fez
- Documentos de propriedade pessoal ou imobiliária, escrituras e contratos de locação em ambos os nomes
- Documentos que comprovem que você morava com seu cônjuge nos EUA (como cópias do contrato de locação, escritura de imóvel, contas de serviços públicos, recibos de aluguel, livro de pagamento de hipoteca, cartas endereçadas a vocês dois, cartas endereçadas a você e outras cartas ou revistas endereçadas ao seu agressor no mesmo endereço durante o mesmo período)
- Nomes, endereços e números de telefone de pessoas que os conheciam como casal, sabiam que você e seu cônjuge moravam juntos ou que viram quaisquer ferimentos ou incidentes de violência
- Cópias de documentos relacionados a contas correntes ou poupanças conjuntas
- Declarações conjuntas de imposto de renda que listam você como dependente.

- Identificação com fotografia listando você com seu nome de casada,
- Apólices de seguro de vida e saúde que cobrem você, seu cônjuge e filhos
- Carta do empregador afirmando que você ou seu cônjuge listou o outro cônjuge como contato de emergência.

Você acabou de dar o primeiro passo para criar um lar seguro para você e seus filhos ao ler este folheto. O próximo passo é fazer sua própria lista de recursos locais, incluindo números de telefone, e registrá-los abaixo.

<b>NÚMEROS DE TELEFONE IMPORTANTES:</b>
Amigos
Abrigo Local e/ou defensor(a) contra a violência doméstica:
Serviços Legais Locais:
<p>Para localizar programas em sua área, ligue para:</p> <p style="text-align: center;"><b>Linha Direta Nacional de Violência Doméstica</b>                      1-800-799-SAFE (7233)                      1-800-787-3224 (TTY)                      Intérpretes estão disponíveis em muitos idiomas. As chamadas não têm custo. Ligue a qualquer momento.</p>
<p><b>Polícia — 911</b>                      Ligue para a polícia se você achar que você ou seus filhos estão em perigo. Se a polícia perguntar sobre o seu status de imigração ou onde você nasceu, você não precisa responder.</p>
<p><b>Emergência Médica— 911</b>                      O pronto-socorro em qualquer hospital público deve fornecer cuidados médicos de emergência, mesmo se você for indocumentado ou não tiver seguro.</p>
<p>Uma vez que você esteja trabalhando com um defensor de mulheres agredidas, assistente social ou advogado, eles podem ligar ou acessar os sites dos seguintes especialistas da Rede Nacional para o Fim da Violência contra Mulheres Imigrantes para assistência técnica sobre como podem ajudá-lo melhor. Os números listados abaixo NÃO fornecem assistência direta, defesa, representação legal ou aconselhamento jurídico às vítimas.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>The National Immigrant Women’s Advocacy Project, American University, Washington College of Law</u></b>                      (202) 274-4457, <a href="mailto:niwap@wcl.american.edu">niwap@wcl.american.edu</a></p> <p style="text-align: center;"><b><u>ASISTA</u></b>                      (515) 244-2469, <a href="http://www.asistaonline.org">www.asistaonline.org</a></p>

# NIWAP



Este folheto foi desenvolvido por:

National Immigrant Women's Advocacy Project (NIWAP)  
American University, Washington College of Law  
4910 Massachusetts Avenue NW  
Suite 16, Lower Level  
Washington, D.C. 20016  
(202) 274-4457

Todas as fotos têm direitos autorais de Leslye E. Orloff, NIWAP.

Este folheto foi produzido pelo Projeto Nacional de Defesa das Mulheres Imigrantes (NIWAP) na Faculdade de Direito da American University, Washington College of Law, e pela Legal Momentum, e foi apoiado pelo Número de Subvenção 2011-TA-AX-K002 concedido pelo Escritório de Violência contra a Mulher, do Escritório de Programas de Justiça, do Departamento de Justiça dos Estados Unidos. As opiniões, descobertas, conclusões e recomendações expressas nesta publicação são da responsabilidade dos autor(es) e não refletem necessariamente as opiniões do Departamento de Justiça, Escritório de Violência contra a Mulher.

© 2013 National Immigrant Women's Advocacy Project, American University, Washington College of Law and Legal Momentum

Este folheto pode ser copiado e distribuído livremente, desde que seja dado crédito ao Projeto Nacional de Defesa das Mulheres Imigrantes, Faculdade de Direito da American University Washington.